

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023

ALTERADA A DATA DA ABERTURA PARA O DIA 24/02/2023

A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência RESOLVE retificar o edital nº 002/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU – Centro Sul, considerando o disposto no art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

1. No Anexo I – Termo de Referência na descrição do item 04 – Videolaringoscópio portátil onde lê-se:

04	Videolaringoscópio portátil - com 4 lâminas reutilizáveis e tela led de 3,5" polegadas com resolução de 640 x 480 rgb; Ângulo de visão de no mínimo 160°, inclinação mínima de 0 ~110°; rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 1.000 lux para intubação orotraqueal de pacientes adultos, grandes (obesos), pediátricos e neonatais, inclusive vias aéreas difíceis; Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis; Deve ter bom formato ergonômico para facilitar o manuseio e super-resistente para uma longa vida útil. Deve possuir bateria de lítio de grande capacidade, que possa durar pelo menos 04 horas sem recarregamento e ter sinalizador de indicação de bateria. Deve ter a função de gravar vídeos, tirar fotos em alta resolução, corrigir quadros, podendo armazená-los e exportá-los via Porta USB. Deve possuir função ante embaçante para auxiliar na visualização. Deve ser de lâminas e câmeras resistentes e reutilizáveis podendo ser desinfetadas para reutilização. Capacidade de armazenamento de pelo menos 8 GB, iluminação por Led de alta intensidade. Deve acompanhar o manual de instruções, estojo/maleta resistente de proteção e sistema de carregamento da bateria com entrada de 100 - 240 V e 50/60 Hz, e estar em acordo com as normas vigentes de segurança. Garantia de pelo menos 12 meses.
----	---

Lêia-se:

04	Videolaringoscópio portátil - com 4 lâminas reutilizáveis e tela led de 3,5" polegadas com resolução de 640 x 480 rgb; Ângulo de visão de no mínimo 160°, inclinação mínima de 0 ~110°; rotação mínima de 0 ~250°, iluminância igual ou maior que 800 lux para intubação orotraqueal de pacientes adultos, grandes (obesos), pediátricos e neonatais, inclusive vias aéreas difíceis; Display com possibilidade de intercâmbio com outros dispositivos de intubação, tais como flexíveis; Deve ter bom formato ergonômico para facilitar o manuseio e super-resistente para uma longa vida útil. Deve possuir bateria de lítio de grande capacidade, que possa durar pelo menos 02 horas sem recarregamento e ter sinalizador de indicação de bateria. Deve ter a função de gravar vídeos, tirar fotos em alta resolução, corrigir quadros, podendo armazená-los e exportá-los via Porta USB. Deve possuir função ante embaçante para auxiliar na visualização. Deve ser de lâminas e câmeras resistentes e reutilizáveis
----	--

	podendo ser desinfetadas para reutilização. Capacidade de armazenamento de pelo menos 8 GB, iluminação por Led de alta intensidade. Deve acompanhar o manual de instruções, estojo/maleta resistente de proteção e sistema de carregamento da bateria com entrada de 100 - 240 V e 50/60 Hz, e estar em acordo com as normas vigentes de segurança. Garantia de pelo menos 12 meses.
--	--

2. Da Data

A data da sessão pública passará a ser no dia **24/02/2023 às 9:00 horas.**

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Barbacena, 02 de fevereiro de 2023.

Mercês Ribeiro Santiago
Pregoeira